

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM TOXICOLOGIA MÉDICA DE 2023

A Associação Médica Brasileira (AMB), a Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM), a Associação Brasileira de Medicina Intensiva (AMIB), a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT) fazem saber, a todos os médicos interessados, que estão abertas as inscrições para o Exame de Suficiência para obtenção do certificado de área de atuação em Toxicologia Médica de 2023.

### CAPÍTULO 1

#### DAS INSCRIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS

- 1.1.1. A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.
- 1.2. A inscrição deverá ser realizada no ambiente online no site da AMB <https://amb.org.br/provas/> e requerimento específico dirigido a AMB por meio da Área do Candidato, solicitando a inscrição e concordância com as normas que regem o referido exame, conforme modelo no **Anexo I**.
  - 1.2.1. As provas serão aplicadas na cidade de São Paulo/SP.
  - 1.2.2. **É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar** as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo do exame divulgadas no site <https://amb.org.br/provas/>.
  - 1.2.3. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e o pagamento deverá ser feito via boleto bancário, emitido no final da inscrição.
  - 1.2.4. O exame de suficiência para a obtenção de certificado de área de atuação em Toxicologia Médica **NÃO É CONCURSO PÚBLICO**.

#### PRÉ-REQUISITOS

- 1.3. Para participar deste processo de obtenção de Certificado de área de atuação o médico candidato deverá atender aos seguintes pré-requisitos:
  - 1.3.1. Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo).
  - 1.3.2. Ser formado em Medicina por, no mínimo, 03 (três) anos.

#### 1.4. COMPROVAÇÃO DE ESPECIALIDADE

- 1.4.1.** Ser portador de Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira em uma das seguintes especialidades: Clínica Médica, Pediatria, Medicina intensiva ou Pneumologia e Tisiologia; **ou**
- 1.4.2.** Ter concluído Residência Médica oficial reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC em uma das seguintes especialidades: Clínica Médica, Medicina Intensiva, Pediatria ou Pneumologia e Tisiologia.

#### 1.5. FORMAÇÃO EM TOXICOLOGIA MÉDICA

- 1.5.1.** Comprovante de conclusão de Residência Médica na área de atuação em Toxicologia Médica em programa aprovado e credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica / MEC;
- 1.5.2.** Comprovante de atuação na área de Toxicologia Médica por um período mínimo de dois anos completos. Compreende-se como atuação atividades exercidas em ambulatório, emergência, internação hospitalar e em Centros de Informação e Assistência Toxicológica (CIATox). Esse comprovante deve obrigatoriamente ser uma declaração assinada pelo diretor técnico/clínico do serviço ou hospital descrevendo em detalhes a estrutura e o funcionamento do mesmo (incluindo descrição da equipe), constando: carga horária do médico requerente, estimativa da média de atendimentos em Toxicologia. A ausência de qualquer item, ou incongruências entre os mesmos acarretará em não aceitação da carta como documento que comprove o requisito;
- 1.5.3.** O requisito será considerado cumprido apenas se contiver todos os elementos solicitados e após julgamento da Comissão de Toxicologia Médica da AMB.

#### DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.6.** Não serão aceitos documentos enviados posteriormente à data de fechamento da inscrição prevista no edital.
- 1.7.** Os interessados em participar do referido exame deverão, obrigatoriamente, no prazo previsto neste Edital encaminhar os documentos listados abaixo (frente-verso) em formato PDF, via Área do Candidato no site da AMB <https://amb.org.br/provas/>. Não serão aceitos documentos enviados por outros meios.
- 1.8.** Requerimento e ficha de inscrição preenchida conforme **Anexo I**, assinado pelo candidato ou por procurador legalmente constituído.
- 1.9.** Cópia simples do diploma médico.
- 1.10.** Cópia simples da inscrição no CRM.

- 1.11. Cópia simples do Título de Especialista concedido pela AMB ou CRM/MEC.
- 1.12. Comprovação de um dos itens 1.5. por meio de respectiva certificação (frente e verso).
- 1.13. Comprovação do Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na carteira profissional de médico (Carteira Verde) ou certidão emitida pelo CRM.
- 1.14. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei.
- 1.15. A validação final (que incluirá aceitação, classificação e pontuação) de cada um dos documentos encaminhados pelos candidatos ficará a critério e julgamento dos membros da comissão de Toxicologia Médica da AMB.
- 1.16. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 1.17. As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site <https://amb.org.br/provas/> no período de **06 de setembro a 31 de outubro de 2023**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
  - a) Acesse o site <https://amb.org.br/provas/>, clique no link para inscrição.
  - b) Em seguida clique em REALIZAR INSCRIÇÃO, digite o número de seu CPF e clique em PROSEGUIR.
  - c) Preencha todos os campos corretamente e clique em SALVAR CADASTRO E PROSEGUIR.
  - d) Na próxima página leia e marque a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO.
  - e) Na próxima página selecione a ESPECIALIZAÇÃO e clique em PROSEGUIR.
  - f) Na próxima página confira seus dados em seguida, clique em CONFIRMAR.
  - g) Na sequência imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.
  - h) A SELECTING e a AMB não se responsabilizam por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
- 1.18. No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.

- 1.19. Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site <https://amb.org.br/provas/> no link para Área do Candidato se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a SELECTING, pelo telefone ou WhatsApp (11) 3763-8228, para verificar o ocorrido.
- 1.20. Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta acessar o site <https://amb.org.br/provas/>, entrar na Área do Candidato, digitar o seu CPF e sua senha, em seguida selecione o exame correspondente à inscrição desejada, após isso clique em comprovante de inscrição.
- 1.21. A AMB e SELECTING não se responsabilizam por solicitações de inscrição via internet não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 1.22. Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao fiscal de sala.
- 1.23. A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo, fora esses casos não haverá a devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

#### **INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

- 1.24. O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma:
  - 1.24.1. Acessar a Área do Candidato no site <https://amb.org.br/provas/>.
  - 1.24.2. Informar ter deficiência.
  - 1.24.3. Selecionar o tipo de deficiência.
  - 1.24.4. Especificar a deficiência.
  - 1.24.5. Anexar à documentação comprobatória sobre a **deficiência física**.
- 1.25. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das Provas deverá anexar, no ato da inscrição, no formato JPG, PNG ou PDF, no ambiente on-line de inscrição, identificado, datado e assinado parecer emitido por profissional habilitado, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2º do art. 4º, do Decreto Federal n. 9.508/2018.
- 1.26. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela AMB.

## DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATAS LACTANTES

- 1.27. A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer acessando a Área do Candidato no site <https://amb.org.br/provas/>, efetuar seu login e em seguida clicar no botão “Outras Solicitações”, clicar no botão “Solicitar”, selecionar a opção “Lactante” e ao final clicar no botão “Salvar”.

## CAPÍTULO 2

### DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 2.1. O exame será constituído por Prova Teórica e Teórico-Prática e Análise Curricular do candidato.
- 2.2. A duração das provas teórica e teórico-prática será de **4h (quatro horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.
- 2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta transparente azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**
- Cédula de Identidade - RG;
  - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - Certificado Militar;
  - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
  - Passaporte.
- 2.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, podendo o candidato ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.
- 2.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial e original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no prazo máximo de 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.
- 2.6. O exame será constituído por Prova Teórica, Teórico-prática e análise curricular do candidato.
- 2.7. As provas serão realizadas no mesmo dia e horário.
- 2.8. A Prova Teórica terá **peso 6 (seis)** e Teórico-prática terá **peso 3 (três)** e a Análise Curricular/Títulos terá **peso 1 (um)**.

- 2.9.** A **prova teórica** será composta de 50 (cinquenta) questões, em forma de testes, com 4 (quatro) alternativas, com apenas uma correta, com pontuação máxima de 50 pontos, (peso 6 da nota final).
- 2.10.** A **prova teórico-prática** será composta de 3 (três) questões discursivas, com pontuação máxima de 30 pontos, (peso 3 da nota final).
- 2.11.** A prova para os candidatos inscritos com pré-requisitos de Clínica Médica, Medicina Intensiva, Pediatria e ou Pneumologia e Tisiologia, será única e igual para todos.
- 2.12.** Após o término da prova, o candidato entregará os cadernos de questões e as folhas de respostas para a Comissão Examinadora que encaminhará à Comissão de Toxicologia Médica da AMB.
- 2.13.** Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do exame: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.
- 2.13.1.** Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela SELECTING, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do exame.
- 2.13.2.** Recomenda-se aos candidatos **não levarem para o local de provas aparelho celular**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados e acondicionados em invólucro fornecidos pela SELECTING. O candidato que for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela SELECTING, mesmo que desligado, **(off-line)** ou dentro dela, porém ligado, **(on-line)** serão excluídos do exame e convidados a entregarem sua respectiva prova.
- 2.13.3.** Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. A AMB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 2.13.4.** O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela Coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído da prova.
- 2.14.** Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Fiscal Volante, designado pela Coordenação do Exame.

- 2.15.** O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, **após 2 (duas) horas** do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 2.16.** Reserva-se ao coordenador do exame, o direito de tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas, bem como excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, tais como:
- a) ausentar-se do local de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
  - b) não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas, o caderno de questões da prova objetiva e/ou qualquer outro material de aplicação da prova;
  - c) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela AMB;
  - d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 2.17.** O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da prova, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que registre em seu relatório de ocorrências.
- 2.18.** A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 2.19.** Ao final das provas, os **dois últimos** candidatos, **obrigatoriamente**, deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas juntamente com o Fiscal, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.
- 2.20.** A regra do item anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do Exame, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o candidato presente na sala de aplicação.

#### **DEMAIS NORMAS**

- 2.21.** Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso

de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas;

**2.22.** Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Exame.

**2.22.1.** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

**2.22.2.** A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, **não** poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas;

**2.23.** Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.

**2.23.1.** O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Exame.

#### **DA ANÁLISE DE TÍTULOS:**

**2.24.** Os candidatos deverão enviar em arquivo digital seus **Títulos**, juntamente com os certificados/documentos **DIGITALIZADOS**, que comprovem a pontuação por meio da Área do Candidato no site <https://amb.org.br/provas/>. **(Os documentos deverão estar devidamente numerados de acordo com a Folha de Rosto para efeito de contagem e não serão pontuados certificados que não sigam as regras determinadas neste item).**

**2.25.** Na análise curricular/títulos serão obedecidos os seguintes critérios, conforme **Anexo III** do presente Edital.

**2.26.** Serão considerados apenas os certificados de eventos adquiridos a partir de 2017.

**2.27.** A pontuação máxima na prova de análise curricular/títulos é de 100 pontos (peso 1), pontos excedentes não serão considerados.

**2.28.** Os certificados serão validados após julgamento pela comissão de Toxicologia Médica da AMB.



- 2.29.** Será considerado aprovado, todo candidato que obtiver nota igual ou superior a **60,0 (sessenta)** considerada a média aritmética da soma das notas da Prova Teórica (peso 6), da Prova Teórico - Prática (peso 3) e Análise Curricular/Títulos (peso 1), não sendo consideradas aproximações de nota.

### CAPÍTULO 3

#### DA BIBLIOGRAFIA

- 3.1.** Andrade Filho A. Campolina D. Dias MB (eds). Toxicologia na Prática Clínica. 2ª ed. Belo Horizonte, Follium. 2013. Reimpressão atualizada 2017.
- 3.2.** Brasil. Ministério da Saúde. Centro Nacional de Epidemiologia. Fundação Nacional de Saúde. Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos. Brasília, 1998. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu\\_peconhentos.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_peconhentos.pdf).
- 3.3.** Cardoso JLC, França FOS, Wen FH et al (2009). Animais Peçonhentos no Brasil. Biologia, Clínica e Terapêutica dos Acidentes. Sarvier/Fapesp, 1ª ed.
- 3.4.** Casarett & Doulls Toxicology The Basic Science of Poisons 9th Edition: Curtis D. Klaassen McGraw-Hill Education, 2014.
- 3.5.** Critical Care Toxicology - Diagnosis and management of critically poisoned patients. Second edition. Editors Brent J, Wallace KL, Burkhart KK, Phillips SD, Donovan JW; editora Elsevier Mosby, Pennsylvania, EUA, 2017.
- 3.6.** Goldfrank's Toxicologic Emergencies, Tenth Edition 10th Edition: Mary Ann Howland, Neal A. Lewin, Lewis S. Nelson, Lewis R. Goldfrank, Robert S. Hoffman McGraw-Hill Education, 2015.
- 3.7.** Hernandez, E.M.M., Rodrigues, R.M.R., Torres, T.M.; Manual de Toxicologia Clínica: Orientações para assistência e vigilância das intoxicações agudas; São Paulo: Secretaria Municipal da Saúde, 1ª. Ed, 2017. 465 p.  
<http://www.cvs.saude.sp.gov.br/up/MANUAL%20DE%20TOXICOLOGIA%20CL%C3%8DNICA%20-%20COVISA%202017.pdf>
- 3.8.** Protocolos clínicos de acidentes por animais peçonhentos atualizados pelo Ministério da Saúde do Brasil: O Acidentes por aranhas dos gêneros Phoneutria e Loxosceles, e por serpentes do gênero Micrurus e Bothrops. Disponível em:  
<http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/agosto/03/anexo-1-acidente-botropico.pdf>.
- 3.9.** Emergências Toxicológicas: Princípios e Prática do Tratamento de Intoxicações Agudas. Mello-da-Silva, CA et cols (eds), 1ª ed. Barueri: SBP/MANOLE, 2022, 576 p"

## CAPÍTULO 4

### DAS NORMAS

- 4.1. **LOCAL - DIA - HORÁRIO** - As provas serão realizadas no dia **02 de dezembro de 2023** no horário descrito abaixo, em local a ser informado com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência no site <https://amb.org.br/provas/>.

- Abertura dos portões – 08:00 horas
- Fechamento dos portões – 08:45 horas
- Início das Provas – 09:00 horas

- 4.2. Será disponibilizado no site <https://amb.org.br/provas/>, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.
- 4.3. **COMPORTEAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares.
- 4.4. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
- 4.5. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Exame, os quais serão disponibilizados nos sites <https://amb.org.br/provas/>.

## CAPÍTULO 5

### DA FORMA DE JULGAMENTO DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

#### PROVA TEÓRICA, TÉORICO-PRÁTICA E ANÁLISE CURRICULAR

- 5.1. Cada questão da prova teórico valerá **1 (um) ponto**, com nota máxima de **100 (cem) pontos**.
- 5.2. Cada questão da prova teórico-prática valerá até **10 (dez) pontos**, com nota máxima de **100 (cem) pontos**.
- 5.3. A **Nota Final do Exame** será calculada com a seguinte fórmula:

$$\text{NTPT: } (((\text{ACPT}/50) \times 100) \times 6)$$

$$\text{NTPTP: } (((\text{ACPT}/30) \times 100) \times 3)$$

$$\text{NTC: } (((\text{ACC}/100) \times 100) \times 1)$$

$$\text{NF: } ((\text{NTPT} + \text{NTPTP} + \text{NTC})/10)$$

**ONDE:**

**NF = Nota Final**

**ACPT = Acertos Prova Teórica**

**ACPTP = Acertos Prova Teórico-Prática**

**ACC = Acertos Currículos/Títulos**

**NTPT = Nota Prova Teórica**

**NTPTP = Nota Prova Teórico-Prática**

**NTC = Nota Currículo/Títulos**

- 5.4. No momento do calculo será considerado somente o arredondamento de uma casa decimal.
- 5.5. Será considerado aprovado, todo candidato que obtiver nota final igual ou superior a **60,0 (sessenta)**, não sendo consideradas aproximações de nota.

#### NOTA FINAL

- 5.6. A Nota Final do candidato será a média aritmimétrica da soma das notas das Provas **Teórica, Teórico-Prática e Análise Curricular**, cujo o valor máximo é 100 (cem) pontos.
- 5.7. A classificação será feita, obedecendo-se a ordem decrescente da **Nota Final** obtida pelo candidato.
- 5.8. A **Nota Final** do candidato não poderá ultrapassar a nota máxima, considerada neste processo de 100 (cem) pontos.

#### CAPÍTULO 6

#### DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 6.1. Em todos os casos em que couber recurso da **Prova Teórico-Prática e Prova Teórica**, para recorrer o candidato deverá:
- Acessar o site <https://amb.org.br/provas/>.
  - em seguida acessar sua Área do Candidato.
  - em seguida clicar em RECURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.
- 6.1.1. O gabarito oficial e as provas teórica e teórico-prática (teste de múltipla escolha) serão disponibilizados no site <https://amb.org.br/provas/>, entre 20h e às 21h do dia **02 de dezembro de 2023** e permanecerão no site pelo **prazo de 3 (três) dias**.
- 6.1.2. Os recursos referentes às provas teórica e teórico-prática poderão ser interpostos no site nos dias **03 e 04 de dezembro de 2023**.
- 6.1.3. Somente poderá ser interposto 1 (um) recurso para cada questão, quando o mesmo se referir ao gabarito da prova objetiva.
- 6.1.4. Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível. **Para elaboração das questões serão utilizadas somente**

***Referências Bibliográficas conhecidas, não se admitindo, inclusive, para efeito de recursos a citação de Artigos, Publicações em Revistas, Anais e outros materiais. Levar-se-á em consideração sempre a Referência Bibliográfica mais atual quando do julgamento de pareceres, se for o caso.***

- 6.1.5.** O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à banca examinadora.
- 6.1.6.** Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar das Provas Objetivas, a banca examinadora poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
- 6.1.7.** Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito. No caso de questão anulada será atribuída a pontuação referente à questão a todos os candidatos que tenham realizado o mesmo tipo de prova, independentemente de interposição de recursos.
- 6.1.8.** Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, via postal, via fax.
- 6.1.9.** Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca;
- 6.1.10.** Recursos inconsistentes ou intempestivos serão julgados como “**não conhecidos**”, sem julgamento de mérito.
- 6.1.11.** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito definitivo.
- 6.1.12.** A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 6.1.13.** Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo necessário, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 2 (dois) dias.
- 6.2.** A divulgação do Resultado do Exame será publicado nos sites <https://amb.org.br/provas/>, no dia **11 de dezembro de 2023**, a partir das **9h** e permanecerá no site pelo **prazo de 2 (dois) dias**.
- 6.2.1.** A folha de respostas do candidato será disponibilizada juntamente com o resultado da Prova Objetiva no site <https://amb.org.br/provas/>.
- 6.2.2.** As interposições de recursos em relação ao Resultado Final do Exame poderão ser interpostas no site <https://amb.org.br/provas/> nos dias **13 e 14 de dezembro de 2023**.
- 6.2.5.** A divulgação do Resultado **FINAL** será publicada nos sites <https://amb.org.br/provas/>, até o dia **19 de dezembro de 2023**, a partir das **9h**.
- 6.2.6.** Em qualquer caso, não serão aceitos recursos fora das metodologias solicitadas.

**6.2.7.** Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

## CAPÍTULO 7

### CONFEÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO

- 7.1.** Sendo aprovado no presente exame, o candidato poderá solicitar a confecção de seu certificado via e-mail ([secretaria@amb.org.br](mailto:secretaria@amb.org.br)).
- 7.2.** Caberá ao candidato aprovado, efetuar o pagamento da taxa referente a confecção do Certificado, de acordo com os valores descritos abaixo:
- Associado da AMB: R\$ 850,00 reais (oitocentos e cinquenta reais).
  - Não associado da AMB: R\$ 1,275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais).
- 7.3.** O certificado será assinado pela AMB e a sociedade de emissão de título de especialista do e será encaminhado pela AMB, via correios ao candidato aprovado, após cumpridos os devidos trâmites legais, no prazo de 30 a 45 dias, após a comprovação do recolhimento da taxa descrita acima.

São Paulo/SP, 06 de setembro de 2023.

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CLÍNICA MÉDICA**

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA INTENSIVA**

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA**

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA**

**Esclarecimentos sobre o programa, tipos de documentos para inscrição e certificação:  
Associação Médica Brasileira (AMB): (11) 3178-6800 – [secretaria@amb.org.br](mailto:secretaria@amb.org.br)**

**Esclarecimentos sobre como efetuar a inscrição, anexo de documentação e área do candidato:  
Selecting Concursos e Avaliações: (11) 3763-8228 - [contato@selecting.com.br](mailto:contato@selecting.com.br)**

**ANEXO III**
**CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR (TÍTULOS)**

<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR/TÍTULOS</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
<b>CONGRESSOS E EVENTOS REGIONAIS</b> (A partir de 2017 até a data final de inscrição deste edital)	Congresso de Toxicologia em suas diversas áreas no exterior (mínimo de 16 horas de duração).	4 pontos/evento (no máximo 5 participações) - 20 pontos.
	Congresso de Toxicologia em suas diversas áreas no Brasil (mínimo de 16 horas de duração).	2 pontos/evento (no máximo 5 participações) 10 pontos.
	Eventos regionais como cursos/jornadas em Toxicologia em suas diversas áreas (mínimo de 8 horas de duração).	1 ponto/evento (no máximo 5 participações) 5 pontos.
<b>EVENTOS CIENTÍFICOS</b> (Não serão considerados resumos apresentados em eventos, ainda que publicados em Anais dos eventos ou em revistas indexadas)	Publicação de artigo científico completo relacionado à Toxicologia em suas diversas áreas em revista indexada no PubMed e/ou Scielo.	(5 pontos para cada publicação (máximo de 20 pontos).
	Publicação de capítulo de livro com assunto relacionado à Toxicologia: em suas diversas áreas.	(3 pontos para cada publicação (máximo de 15 pontos).
	Presidir Congresso ou Comissão Organizadora ou Científica de Congresso cujo tema central esteja relacionado à Toxicologia em suas diversas áreas.	(4 pontos (máximo 10 pontos).
	Participar de Comissão Científica de Congresso cujo tema central esteja relacionado à Toxicologia: em suas diversas áreas.	(1 ponto (máximo 5 pontos).
	Palestrante em Congresso cujo tema central da palestra esteja relacionado à Toxicologia: em suas diversas áreas.	2 pontos (máximo 10 pontos).
<b>ATIVIDADES ACADÊMICAS</b> (Serão considerados apenas os certificados de eventos adquiridos a partir de 2017)	Mestrado e Doutorado relacionado à Toxicologia em suas diversas áreas.	(respectivamente 15 (quinze) e 30 (trinta) pontos máximos 45 pontos.
	Pertencer à banca de tese ou de qualificação cujo assunto seja relacionado à Toxicologia: em suas diversas áreas.	(3 pontos (máximo 15 pontos).
	Coordenar disciplinas de graduação ou pós-graduação <i>latu sensu</i> cujo assunto seja relacionado à Toxicologia em suas diversas áreas.	(2 pontos (máximo 10 pontos).
	Ministrar aulas cujo assunto seja relacionado à Toxicologia em suas diversas áreas em disciplinas de graduação ou pós-graduação <i>latu sensu</i> .	(1 ponto por aula (máximo 10 pontos).

<sup>1</sup> Para o cálculo dessa nota será adotada pontuação de modo ponderal.

**ANEXO II  
CRONOGRAMA**

EVENTOS	DATA
Divulgação no sítio eletrônico <a href="https://amb.org.br/provas/">https://amb.org.br/provas/</a> , do Edital.	<b>06/09/2023</b>
Período de Inscrição e pagamento.	<b>06/09/2023 a 31/10/2023</b>
Período para envio dos documentos necessários (obrigatório) para inscrição através da Área do Candidato no sítio eletrônico <a href="https://amb.org.br/provas/">https://amb.org.br/provas/</a>	<b>06/09 a 31/10/2023</b>
Período para envio dos Títulos através da Área do Candidato no sítio eletrônico <a href="https://amb.org.br/provas/">https://amb.org.br/provas/</a>	<b>09/09 a 31/10/2023</b>
Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição.	<b>01/11/2023</b>
Divulgação no sítio eletrônico <a href="https://amb.org.br/provas/">https://amb.org.br/provas/</a> das inscrições homologadas.	<b>03/11/2023</b>
Interposição de Recursos sobre a Inscrição.	<b>04 e 05/11/2023</b>
Respostas interposição dos recursos sobre as inscrições na Área do Candidato no sítio eletrônico <a href="https://amb.org.br/provas/">https://amb.org.br/provas/</a>	<b>06 e 07/11/2023</b>
Divulgação no sítio eletrônico <a href="https://amb.org.br/provas/">https://amb.org.br/provas/</a> lista dos candidatos aptos a prestar a prova.	<b>09/11/2023</b>
Disponibilização no sítio eletrônico <a href="https://amb.org.br/provas/">https://amb.org.br/provas/</a> /, o local da prova.	<b>17/11/2022</b>
<b>Aplicação das Provas Objetivas.</b>	<b>02/12/2023</b>
Divulgação no sítio eletrônico <a href="https://amb.org.br/provas/">https://amb.org.br/provas/</a> dos gabaritos preliminares e das provas Teórica e Teórico Prática.	<b>02/12/2023 A partir das 20h</b>
Interposição de Recursos sobre os gabaritos preliminares.	<b>03 e 04/12/2023</b>
Disponibilização no sítio eletrônico <a href="https://amb.org.br/provas/">https://amb.org.br/provas/</a> , para consulta do candidato do Resultado das Análises de Recursos dos gabaritos preliminares.	<b>09/12/2023</b>
Divulgação, no sítio eletrônico <a href="https://amb.org.br/provas/">https://amb.org.br/provas/</a> , do resultado das provas objetivas.	<b>11/12/2023</b>
Interposição de Recursos em razão da divulgação do Resultado da Prova Objetiva.	<b>13 e 14/12/2023</b>
Divulgação das Respostas aos Recursos da Prova Objetiva.	<b>15/12/2023</b>
Divulgação do Resultado Final no sítio eletrônico <a href="https://amb.org.br/provas/">https://amb.org.br/provas/</a> .	<b>19/12/2023</b>

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, médico inscrito no CRM/UF sob o nº \_\_\_\_\_, requero minha inscrição para participar do Exame de Suficiência para Certificado de Área de Atuação em Toxicologia Médica de 2023, e desde já declaro ter tomado ciência dos termos e condições do referido, conforme disposto no Edital

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_- \_\_\_\_\_  
Data Local